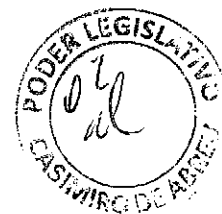




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo Sr. Prefeito municipal, que o projeto de compensação ambiental contemple 1/3 das mudas de frutíferas nativas.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa, além de estimular a recomposição da cobertura florestal nativa com a recuperação de áreas degradadas, também propiciar a preservação da fauna por meio do aumento na oferta de alimentos e, por consequência, maior equilíbrio ambiental.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT N° 0254/2024
Em, 20/03/2024
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo

Casimiro de Abreu 18 de março 2024 Port. N° 024/2023